

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME. (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEP/514, Bloco D, Lote 09, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Amarildo Vieira de Oliveira**, Identidade n. 561.385 SSP/DF e CPF n. 289.880.001-53, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 116, de 12 de setembro de 2016, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e o **HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**, com sede no Módulo 1A, Lote 15B, Santa Maria/DF, CEP: 72580-100, telefone (61) 3479-2606, inscrita no CNPJ sob o n. 38.053.377/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Hugo Peixoto dos Santos**, RG n. 12814 CRECI 5ª Região/GO e CPF n. 726.415.761-04, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma do Anexo "A" deste aditivo;



### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir do dia **13 de abril de 2017**.

**Parágrafo primeiro** – Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento dos preços, fundada na superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, observada a Cláusula Doze do contrato.

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor mensal estimado do contrato, para cobrir as despesas relativas à prorrogação, passa a ser de **R\$ 18.176,79** (dezoito mil, cento e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), e o anual de **R\$ 218.121,52** (duzentos e dezoito mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), na forma dos anexos deste aditivo.

### DA DESPESA

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas com este termo aditivo, nos exercícios de 2017 e 2018, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

**Parágrafo único** – A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2017.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato no que não colidam com a presente disposição.

### DA PUBLICIDADE

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 25 de novembro de 2016.

Pelo **CONTRATANTE**

*Amarildo V. de Oliveira*  
**Amarildo Vieira de Oliveira**  
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

*Hugo Peixoto dos Santos*  
**Hugo Peixoto dos Santos**  
Representante Legal

ANEXO A-I DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).

**QUANTIDADE DE HORAS ÚTEIS/MÊS**

	Dias da Semana					Segunda a Sexta	
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	44 horas semanais
13/abr/2017	8	1	3	5	1	54	80
mai/17	18	4	4	5	0	132	194
jun/17	16	5	4	5	0	126	184
jul/17	17	4	5	5	0	105	105
ago/17	19	3	4	4	1	132	195
set/17	15	5	5	5	0	120	175
out/17	17	4	4	6	0	126	185
nov/17	15	4	4	6	1	114	167
dez/17	15	4	5	6	1	114	167
jan/18	18	4	4	5	0	110	110
fev/18	14	4	4	5	1	107	154
mar/18	15	4	5	5	2	114	167
12/abr/2018	8	1	1	2	0	54	80
<b>Total de horas anuais</b>						<b>1408</b>	<b>1963</b>
(*) 44 horas semanais com 9h de segunda a quinta e 8h na sexta-feira							
(**) Para os períodos de 02 a 31 de julho de 2017 e de 02 a 31 de janeiro de 2018 foi prevista jornada diária de 5 (cinco) horas, sem prejuízo do disposto nos parágrafos terceiro e quarto da cláusula quinta do contrato.							



Handwritten signature and official stamp of the CNJ (Conselho Nacional de Justiça). The stamp includes the text "DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO" and "ASSESSORIA GERAL".

ANEXO A-II DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME, (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2017												
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA	
					69,3799	25,01%						
TELEFONISTA	30	4	1.112,00	773,28	771,50	664,46	3.321,24	39.854,92	28,3061	13.284,97	159.419,69	
SUPERVISOR	44	1	1.799,38	732,04	1.248,40	945,33	4.725,15	56.701,82	28,8853	4.725,15	56.701,82	
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>									<b>18.010,13</b>	<b>216.121,52</b>

Previsão para ressarcimento do Benefício Auxílio Funeral	2.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>218.121,52</b>

**LEGENDA**

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de abril de 2017 a 12 de abril de 2018. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA**

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

